



## ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA

GESTÃO: JULHO DE 2021 – JULHO 2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, de setembro de 2016, ficam convocados todos os alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Estatística e seus docentes, além dos servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação do Curso de Estatística, para elegerem o Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Estatística, para o período de julho 2021 a julho 2023.

### NORMAS E PROCEDIMENTOS

#### I – COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral responsável pela coordenação deste processo eleitoral é composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Gustavo Henrique de Araujo Pereira (Membro do Conselho do Curso de Estatística), Alessandra Nagami (Secretária da Coordenação de Curso) e Beatriz Michellim (discente do Curso de Bacharelado em Estatística).

#### II – INSCRIÇÕES

1. São considerados candidatos aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador todos os docentes que ministraram disciplinas para o curso de Bacharelado em Estatística em, pelo menos, um semestre nos dois últimos anos, com exceção dos afastados em tempo integral e em licença.
2. As inscrições serão aceitas no período de 01 de junho de 2021 até o dia 04 de junho de 2021 às 17h.
3. As inscrições deverão ser em forma de “chapa” e realizadas pelo preenchimento da ficha de inscrição, o qual deve ser enviado, em arquivo no formato pdf, pelo próprio candidato através do *e-mail* [coordes@ufscar.br](mailto:coordes@ufscar.br), devendo constar como Assunto “Inscrição de candidato”. Na ficha de inscrição, entre outras informações, o candidato deverá apresentar as propostas para a gestão, a qual será divulgada para o colégio eleitoral por meio da página eletrônica <http://www.des.ufscar.br/graduacao>.



### III – COLÉGIO ELEITORAL

4. Poderão exercer o direito de voto todos os docentes que ministraram disciplinas em, pelo menos, um semestre nos dois últimos anos; servidores técnico-administrativos (TA's) lotados na Coordenação do Curso de Estatística e alunos do Curso de Bacharelado em Estatística, com exceção dos afastados em tempo integral, em licença e alunos com matrículas trancadas ou afastados.
5. A lista de votantes/eleitores será divulgada na página eletrônica <http://www.des.ufscar.br/graduacao> no dia 09 de junho de 2021, para ser passível de recurso, respeitando e assegurando o uso do nome social. Eventuais recursos a respeito da lista de Votantes deverão ser protocolados pelo e-mail [coordes@ufscar.br](mailto:coordes@ufscar.br) até o dia 10 de junho de 2021.
6. Cada eleitor(a) terá direito a escolher apenas uma chapa dentre as disponíveis ou votar em branco.
7. Não serão considerados “válidos” os votos em “branco”.

### IV – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 11 de junho de 2021 EXCLUSIVAMENTE na página eletrônica <http://www.des.ufscar.br/graduacao>.

### V – RECURSOS

9. Eventuais recursos, em relação a candidaturas indeferidas, deverão ser protocolados pelo e-mail [coordes@ufscar.br](mailto:coordes@ufscar.br) até o dia 14 de junho de 2021.

### VI – DIAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO

10. As eleições ocorrerão das 08h do dia 16 de junho até as 23h do dia 18 de junho de 2021 e serão EXCLUSIVAMENTE pelo sistema de votação *online* da UFSCar. Esse sistema é baseado no sistema *Helios Voting* que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula.

### VII – APURAÇÃO DOS VOTOS

11. A apuração dos votos será contabilizada pelo sistema *Helios Voting* de votação online e ocorrerá no dia 21 de junho de 2021 às 11h.



## VIII – DOS RESULTADOS

12. Os votos válidos dos docentes e servidores técnico-administrativos do Curso, assim como dos discentes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Estatística, comporão o resultado final para Coordenador e Vice-Coordenador.

13. A chapa eleita para coordenador e vice-coordenador será aquela que obtiver o maior número de pontos, de acordo com o seguinte critério:

$$0,8 \frac{\text{número de votos válidos dos docentes e TA's na chapa}}{\text{número de membros do colégio eleitoral dos docentes e TA's}} + 0,2 \frac{\text{número de votos válidos dos discentes na chapa}}{\text{número de membros do colégio eleitoral dos discentes}}$$

14. Em caso de empate entre as chapas concorrentes, será considerada eleita aquela que tiver o candidato a Coordenador com maior tempo de vínculo na Universidade.

15. Os resultados serão divulgados, oficialmente, no dia 21 de junho de 2021, a partir das 14h, na página eletrônica <http://www.des.ufscar.br/graduacao>.

## IX - RECURSOS

16. Eventuais recursos a respeito do resultado da eleição deverão ser encaminhados no mesmo e-mail indicado para a inscrição de candidatos até o dia 24 de junho de 2021.

## X - HOMOLOGAÇÃO

17. Fica prevista a homologação do resultado durante a Reunião do Conselho do Curso de Bacharelado em Estatística agendada para o dia 28 de junho de 2021.

## XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Os casos omissos nestas normas serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 29 de abril de 2021.

**Prof. Dr. Gustavo Henrique de Araujo Pereira**  
Membro do Conselho do Curso de Bacharelado em Estatística